

L E I Nº 37

Em 30 de Maio de 1949

Dispõe sobre abertura de Crédito e
anulação de verba:


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE, aprova e o PREFEITO promulga a
seguinte LEI:

- Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de CR\$ 4.125,60 (quatro mil cento e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos), suplementado à Verba 921-8-94-4 do Orçamento prorrogado para o corrente exercício destinado ao pagamento do nove prêmio de seguro calculado para 1949 diferença verificada em 1948.
- Art. 2º - Fica anulada parcialmente em CR\$ 4.125,60 (quatro mil cento e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos) a Verba 431-8-33-2 do Orçamento prorrogado para o corrente exercício.
- Art. 3º - O valor do Crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação constante do artigo 2º.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquête, 30 de Maio de 1949


(LUIZ VIEIRA SOARES)
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piquête em 30 de Maio de 1949.


(SALOMAO JOSE NETTO)
SECRETÁRIO EM COM.